

**1º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA À SER REALIZADA POR
VIDEOCONFERÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O Presidente do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas**, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, Sr. Francisco de Assis Beltrame, instituído pelo Decreto Nº 838, de 15 de Setembro de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução Nº 19 de 19 de setembro de 2017 frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes integrantes do Comitê para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **21 de Setembro de 2021**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software *Microsoft Teams*, com link de acesso: <http://bit.ly/comitetubarao>, com primeira chamada às **14h00** (com presença de 50% + 1 das organizações-membro), e em segunda e última chamada às **14h15** (com presença de 1/3 das organizações-membro), com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Leitura e assinatura do Termo de Posse das organizações-membro eleitas e ratificação dos resultados das Assembleias Setoriais Públicas do Comitê de Gerenciamento de bacia hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas;
- 2- Leitura, discussão e aprovação da ATA referente a Assembleia Geral Ordinária, ocorrida na data de 20/11/2020;
- 3- Leitura, discussão e aprovação da ATA referente a Assembleia Geral Ordinária, ocorrida no dia 23/06/2021;
- 4- Leitura, discussão e aprovação do Edital do Processo Eleitoral para condução do processo de eleição da gestão 2021-2023, do Comitê de Gerenciamento de bacia hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas;

- 5- Leitura, discussão e aprovação da Resolução que cria a Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral, Gestão 2021-2023, do Comitê de Gerenciamento de bacia hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas;
- 6- Assuntos gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS N° 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência;
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS N° 005/2020) e publicada no SIRHESC.

Tubarão, 10 de Setembro de 2021.



FRANCISCO DE ASSIS BELTRAME

Presidente do Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e bacias contíguas



**PATRÍCIO HIGINÓ DE
MENDONÇA FILETI**

Secretário-Executivo do Comitê de
Gerenciamento da Bacia
Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e bacias
contíguas